

Manual de Fornecedores

ENDEREÇO:

Av. Mitsuzo Kondo, 465
Distrito Industrial, Jundiaí/ SP
CEP: 13213-005

TELEFONE:

+55 11 2923-5500

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Quem somos	3
1.2 Missão, Visão e Valores	4
1.3 Política do Sistema de Gestão Integrado	4
1.4 Entendendo a política de Sistema de gestão integrado	5
1.5 Código de Ética nos Negócios	5
1.6 Responsabilidade Social	5
1.7 Responsabilidade Ambiental	6
2. REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
2.1 Programa de Auditorias de Fornecedores	7
2.1.1 Auditoria de Processo	7
2.1.2 Auditoria de Produto	7
2.1.3 Auditoria de Requisitos Minimos de Sistema de Gestão da Qualidade Automotiva – MAQMSR	8
2.1.4 Competência Mínima do Auditor	8
2.1.5 Inspeção de Layout/Ensaio Funcionais	8
2.1.6 Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)	8
2.1.6 Política de SSO e Política Ambiental	9
2.1.6.1 Política de SSO	9
2.1.6.2 Política Ambiental	9
2.2 Legislação	9
3. DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS	10
3.1 Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP)	10
3.2 Processo de Aprovação de Peça de Produção (PPAP)	10
3.3 Controle de Mudanças	11
3.4 Retenção de Registros	11
4. MONITORAMENTO DE FORNECEDORES	11
4.1 Certificado de Qualidade do Material - Matérias Prima	11
4.2 Não-conformidades	12
4.3 Solicitação de recebimento de material não-conforme	12
4.4 Tratamento de não-conformidade	12
4.5 Responsabilidades do fornecedor e custo da não qualidade	13
4.6 Ações de Contenção	13
5 ACEITE DO MANUAL DE FORNECEDORES	14
6 RESPONSÁVEL CIVIL PELA QUALIDADE DO PRODUTO	14

1. INTRODUÇÃO



Esse manual foi desenvolvido com a finalidade de orientar os fornecedores da Summa Polímeros quanto aos requisitos mínimos de qualidade necessários para o fornecimento de produtos e/ou serviços.



Neste manual, está descrito como a relação entre a Summa Polímeros e seus fornecedores, deve ocorrer, visando segurança no projeto, no desenvolvimento, na produção, na instalação e na assistência de nossos produtos, bem como as condições gerais de fornecimento e os métodos utilizados para monitoramento do desempenho de cada fornecedor, garantindo êxito dos negócios e parceria.



A Summa Polímeros tem como objetivo principal garantir a satisfação permanente de seus clientes, dessa forma desejamos que os nossos fornecedores busquem constantemente a melhoria contínua para atender as expectativas e requisitos deste manual.

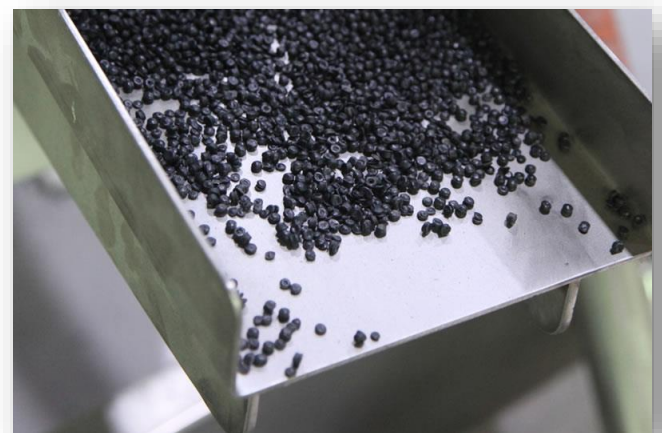
1.1 Quem somos

A Summa Polímeros foi fundada em 2007 com o objetivo de produzir plásticos a partir de fonte de matéria-prima pós-consumo e pós-industrial. Seu foco é desenvolver resinas que agreguem valor ao produto de seus clientes, sendo uma alternativa competitiva no mercado de resinas virgens e transformando seu produto numa solução de sustentabilidade para os transformadores de plásticos.

Em 2017, a Summa Polímeros ampliou suas instalações e mudou-se para um prédio de 17.000 m² de terreno (com 7.500 m² área construída). Situada entre o eixo São Paulo/Campinas, conta com modernos equipamentos e grande capacidade produtiva.

Com grande capacidade instalada, a empresa possui um parque industrial moderno com tecnologia de última geração e dispõe das mais avançadas linhas para aditivação de polímeros em operação na América Latina.

As certificações da Summa Polímeros abrangem a ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade) e implementação das ISO 14001, ISO 45001 e IATF 16949 (Sistema de Gestão da Qualidade Automotiva), além do atendimento aos requisitos de clientes, os normas regulamentadoras, legislação e os requisitos internos da empresa.



1.2 Missão, Visão e Valores

Missão:

Atender às necessidades de seus clientes, por meio de produtos de qualidade, feitos de acordo com o especificado e sempre entregues com pontualidade.

Visão:

Ser uma empresa reconhecida no mercado pela qualidade de nossos produtos, sendo referência na produção e comercialização de compostos de Polipropileno (PP) e Polietileno (PE).

Valores

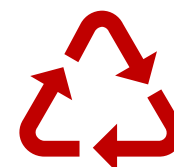
- Foco no mercado e nos clientes;
- Manutenção de um ambiente adequado e seguro;
- Condução dos negócios com integridade e ética;
- Aprendizado permanente e melhoria contínua;
- Responsabilidades com a comunidade e o meio ambiente.

1.3 Política do Sistema de Gestão Integrado

A Summa Polímeros, fornecedora de soluções sustentáveis em Polipropileno (PP) e Polietileno (PE), declara o seu comprometimento com a satisfação de seus clientes, a qualidade de seus produtos, a preservação do meio ambiente, a saúde e segurança ocupacional e a melhoria contínua.

Desta forma, se empenha a trabalhar de modo a:

- Assegurar a satisfação de seus clientes, fornecendo produtos e serviços inovadores, com qualidade e dentro dos prazos acordados.
- Proporcionar um ambiente de trabalho amigável, saudável e seguro, capacitando os seus colaboradores continuamente e promovendo ações voltadas à prevenção de lesões e doenças ocupacionais e de perigos e riscos adversos, à saúde e à segurança.
- Zelar pela proteção do meio ambiente, pela prevenção da poluição através do aproveitamento consciente de insumos e mitigação e controle dos aspectos e impactos de nossas atividades.
- Atender aos requisitos legais e outros requisitos pertinentes ao SGI, buscando a melhoria contínua dos processos e produtos, mantendo a rentabilidade da organização, garantindo um canal aberto de consulta e participação de nossos colaboradores e demais partes interessadas.



1.4 Entendendo a política do Sistema de Gestão Integrado

A Summa Polímeros, emprega em seus processos normas tais como: ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e IATF 16949, buscando garantir a excelência em qualidade de seus produtos e serviços. Os nossos fornecedores são uma extensão do nosso comprometimento com a qualidade de todo nosso processo produtivo, desta forma, a Summa Polímeros possui um processo de homologação, monitoramento e desenvolvimento de fornecedores que está baseado nos riscos que o fornecedor ou insumo oferecem para nossa aplicação ou clientes.

Sendo assim, os fornecedores são responsáveis por atenderem aos requisitos estabelecidos neste manual. O não atendimento a estes requisitos pode resultar em perda dos negócios atuais e/ou futuros com a Summa Polímeros.

1.5 Código de Ética nos negócios

Summa Polímeros, empresa que atua no mercado desde 2007 que tem por princípios atuar com gestão financeira, ética e social, com foco na sustentabilidade ambiental, onde prevalece o respeito às pessoas, o respeito e a proteção ao meio ambiente, uma relação de compromisso e responsabilidade entre os empresa e seus funcionários, apresenta seu código de conduta ética que rege o comportamento moral de sua organização.

A administração e os colaboradores familiarizados com este Código de Conduta e Ética implementam procedimentos no ambiente de trabalho e com seus clientes, fornecedores e subcontratados e garantem o cumprimento destes princípios éticos.

O Código de Ética Summa Polímeros está disponível em nosso site (<https://summapolimeros.com.br/>).

1.6 Responsabilidade Social



A Summa Polímeros, se preocupa em proporcionar qualidade de vida, saúde e bem-estar para seus funcionários, além de cuidar do meio ambiente e criar vínculos com a comunidade na qual está inserida. E para isso, preza em trabalhar diariamente para que as relações com todos os parceiros sejam vantajosas para todas as partes.

Não compactua-se com práticas de trabalho infantil e compatíveis com trabalho forçado em qualquer instância do processo produtivo. Dessa forma, cada fornecedor tem o dever de trabalhar primando pela ética em toda sua cadeia de fornecimento, fazendo com que tais práticas não estejam presentes também em seu processo produtivo.

Além disso, nossos parceiros e fornecedores têm a responsabilidade de fornecer equipamentos de proteção, bem como processos e regras para evitar danos à saúde e segurança de seus funcionários, bem como é feito na Summa Polímeros.

1.7 Responsabilidade Ambiental

Para Summa Polímeros é importante que todos os parceiros e fornecedores tenham comprometimento com o meio ambiente, pois quando falamos de recursos naturais, nós também falamos do futuro, por isso devemos preservá-lo para que as próximas gerações não sofram com a escassez e tenham boas condições de qualidade de vida.

Ainda, a busca por melhoria de seus resultados, com aperfeiçoamento contínuo de seus processos e serviços, estipulando objetivos e metas que visem o meio ambiente é fundamental.

Treinar, conscientizar e incentivar seus profissionais em ações que busquem a preservação ambiental deve ser prática de nossos parceiros e fornecedores.



2. REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Summa adota os critérios para seleção de novos fornecedores, enviando o formulário QUESTIONÁRIO QUALIFICAÇÃO FORNECEDORES - ANÁLISE DE RISCO, que também deverá ser aplicado aos fornecedores vigentes, a cada dois anos e/ou sempre que houver revisão no formulário, para atualização do cadastro. O formulário contempla as questões, abaixo:

1. Dados Gerais (Volume de negócios automotivos, tempo de atuação no mercado, capacidade produtiva, etc.);
 2. Principais Cliente (Identificação dos principais clientes);
 3. Principais Fornecedores (Identificação dos principais Fornecedores);
 4. Gestão de Projetos – Tecnologia (Análise crítica do contrato, projeto, recursos, IMDS, experiencia no ramo automotivo, “Ciclo de Vida”, etc.)
 5. Gestão da Qualidade (Certificações, treinamentos, resolução de problemas, etc);
 6. Gestão Logística (Pontualidade de entrega, NFs, FIFO, logística reversa e atendimentos as leis e normas ambientais relacionadas ao transporte);
 7. Gestão Ambiental (Requisitos legais e outros requisitos, considerações as mudanças climáticas, com foco na continuidade do negócio e fatores ambientais);
- Homologação de Embalagens



Nota 1: As evidências apresentadas para seleção de novos fornecedores devem ser analisadas e validadas por representante do Departamento de Compras, e/ou Sistemas de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente e/ou da Engenharia e/ou Financeiro e/ou Qualidade, conforme o caso, mediante aceitação eletrônica.

Nota 2: Potencial fornecedor que atenda aos requisitos acima não estabelece nenhuma obrigatoriedade por parte da Summa em iniciar desenvolvimento de novos negócios.

Nota 3: Potencial fornecedor que, mesmo não atendendo aos requisitos acima, seja justificadamente necessário para a cadeia produtiva Summa, deverá ser aprovado com a Diretoria da Summa, e se necessário for deverá ser acordado com o cliente Summa.

O preenchimento deste documento é de responsabilidade do fornecedor. Todos os certificados de sistema de gestão, tais como: NBR ISO9001 / NBR ISO14001 / IATF 16949, devem ser enviados junto ao formulário. Quando houver a renovação dos certificados, deverão ser encaminhadas cópia para substituição. O não envio resultará no bloqueio do fornecedor conforme critérios – IQF. Será encaminhado aos fornecedores certificados na NBR ISO 9001:2015, checklist de MAQMSR para autoavaliação, que posteriormente poderá ser validado pela Summa, através de auditorias de 2ª parte, apenas aqueles que tem risco eminente no processo e/ou Produto.

2.1 Programa de Auditorias de Fornecedores

A Summa revisa anualmente o Cronograma de Auditoria Fornecedores a partir da divulgação dos resultados de performance dos fornecedores em relação ao ano anterior.

2.1.1 Auditoria de Processo

A Summa conduz suas próprias avaliações, seja no fornecedor ou no subcontratado, sempre que considerar necessário (avaliação de risco, auto volume de fornecimento, auditoria de monitoramento e desenvolvimento, mudanças de produto e/ou processo e acompanhamento devido a reclamações, baixa na pontuação do IQF ou conforme requisitos específicos de Clientes), as auditorias são previamente acordadas com o fornecedor. Após o recebimento do relatório de auditoria o fornecedor deve em 30 dias submeter o plano de ação e concluir as ações corretivas em até 90 dias da submissão do plano de ação.

Auditorias podem ser realizadas por colaboradores da Summa, bem como auditor contratado pela Summa. É esperado que os fornecedores certificados na IATF 16949 ou ISO 9001, estejam aptos a serem avaliados através do checklist MAQMSR.

2.1.1 Auditoria de Processo

O método de amostragem é aleatório obedecendo a condição de produto acabado previamente aprovada da família específica. O cronograma de auditoria de produto do fornecedor deve auditar todos os produtos fornecidos anualmente.

No mínimo, os auditores de produto devem demonstrar competência no entendimento dos requisitos do produto e o uso de equipamentos de medição e teste relevantes para verificar a conformidade do produto. Se houver a presença de apenas uma não conformidade detectada na amostragem deverá seguir a metodologia de produto não conforme.

Para as não conformidades encontradas durante a execução da auditoria de produto devem ter as análises de causa raiz executadas e as ações corretivas aprovadas e implementadas, o fornecedor deverá informar imediatamente a qualidade da planta recebedora das respectivas peças compradas do cliente e a introdução de outras ações necessárias deverão ser acordadas.

2.1.2 Auditoria de Requisitos Mínimos do Sistema de Gestão da Qualidade Automotiva - MAQMSR

Aplicado apenas aos fornecedores ISO9001:2015 conforme requisitos mínimos da MAQMSR será realizado auditoria de 2ª parte na planta do fornecedor onde, as melhorias no SGQ devem ser implantadas para alcançar a conformidade com a IATF 16949:2016.

2.1.3 Competência Mínima do Auditor

Entendimento mínimo de abordagem de processo automotivo incluindo o pensamento baseado em risco, requisitos específicos de clientes quando aplicáveis; requisito aplicável da ISO 9001 e IATF 16949 relacionado ao escopo da auditoria e entendimento dos core tools (CEP, FMEA, MSA, APQP e PPAP) aplicáveis ao escopo da auditoria; entendimento como planejar, conduzir, relatar e fechar as constatações da auditoria.

2.1.4 Inspeção de Layout / Ensaios Funcionais

Fornecedores que apresentarem PAPP (destinados a linha automotiva), deverão realizar a inspeção de layout anualmente para assegurar que o produto fornecido esteja em conformidade com os requisitos e características definidas em desenho. Caso apresente alguma especificação fora o fornecedor deverá comunicar a Summa.

Os resultados das Inspeções de Layout deverão ser disponibilizados para a Summa, sempre que solicitado.

2.1.5 Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

As FISPQs (Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos) devem ser enviadas sempre anexadas às notas fiscais junto aos produtos, por se tratar de um procedimento de segurança, subentende-se que mesmo não sendo solicitada a FISPQ via email junto com o pedido de compras pela Summa o fornecedor sempre encaminhará a mesma junto ao seu material e nota fiscal de venda, amostra ou qualquer outra natureza fiscal.

O procedimento de envio da FISPQ deve ser cumprido por todos os fornecedores contratados que vendam ou revendam algum tipo de produto químico para a Summa, visto que o envio deste documento junto ao produto é obrigatório e atende a Norma Brasileira de Sistemas da Gestão Ambiental ISO 14001.

2.1.6 Política de SSO e Política Ambiental

Entendimento mínimo de abordagem de processo automotivo incluindo o pensamento baseado em risco, requisitos específicos de clientes quando aplicáveis; requisito aplicável da ISO 9001 e IATF 16949

relacionado ao escopo da auditoria e entendimento dos core tools (CEP, FMEA, MSA, APQP e PPAP) aplicáveis ao escopo da auditoria; entendimento como planejar, conduzir, relatar e fechar as constatações da auditoria.

2.1.6.1 Política de SSO

Todos os fornecedores devem garantir o direito a saúde e segurança no ambiente de trabalho, jornada de trabalho, salários e benefícios conforme estipulado por lei, que seus colaboradores sejam livres para exercer seus direitos legais de forma a aderir ou abster-se de aderir a organizações que representam os seus interesses como trabalhadores. A Summa espera que seus fornecedores e parceiros possuam políticas para o uso de segurança pública ou privada e que os envolvidos nesta prática sejam treinados de maneira adequada.

A Summa se esforça para fazer negócios com fornecedores que atendam aos nossos padrões, se comportem e reflitam positivamente nossos valores em toda a cadeia de suprimento. Esperamos que os nossos fornecedores cumpram os requisitos contratuais, cumpram as leis, regulamentos e políticas, em relação a Qualidade do ar, níveis de ruído, iluminação no local de trabalho, fornecimento de água potável, equipamentos de proteção individual (se aplicável), instalações sanitárias em número adequado.

2.1.6.2 Política Ambiental

O Fornecedor deve atender a Legislação vigente mantendo atualizadas todas as licenças, aprovações e registros ambientais necessários e quando solicitados deverão enviar tais registros e documentos.

Esperasse que os fornecedores, quando aplicável, controlem a emissão de Gases do Efeito Estufa e mantenham programas para redução de gases de efeito estufa, invistam em eficiência energética, energia renovável, promovam a descarbonização, reciclagem.

Mantenham a gestão responsável dos recursos, gestão química, gestão da água, incluindo a qualidade e consumo.

Preservem os direitos a terra, floresta, água e despejo compulsórios, biodiversidades, a qualidade do solo.

A Summa não realiza ou comissiona o uso de animais em testes para fins de pesquisa ou no desenvolvimento de nossos produtos, direta ou indiretamente e não aceita que quaisquer matérias-primas, componentes, peças ou conjuntos que envolvam testes em animais em sua pesquisa ou desenvolvimento.

2.2 Legislação

Todos os produtos fornecidos à Summa Polímeros devem ser produzidos com materiais que atendam às exigências governamentais relacionadas aos aspectos de segurança, substância tóxicas perigosas, meio ambiente, elétricos e eletromagnéticos, observando a regulamentação e legislação vigente no Brasil.

Cabe ao fornecedor conhecer e aplicar a regulamentação ambiental existente relativa a seus produtos, processos e resíduos tanto no Brasil quanto no país de destino de seus produtos, enviando também quando solicitado pela Summa Polímeros, as documentações ou evidências necessárias que comprovam o atendimento a legislação aplicável.

3. DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS

3.1 Planejamento Avançado da Qualidade do Produto (APQP)



Somente fornecedores aprovados e que constem no “Relatório de Fornecedores Aprovados – Summa Polímeros” estão autorizados a desenvolvimento de novos itens.



É entendido que a excelente comunicação entre o Fornecedor e a Summa Polímeros durante o APQP é fundamental para o sucesso do projeto, dessa forma, é necessário que todos os Fornecedores utilizem para novos desenvolvimentos um processo com base no APQP – Planejamento Avançado da Qualidade e Plano de Controle, de acordo com o manual da AIAG, distribuído no Brasil pelo IQA



A Summa Polímeros enviará ao fornecedor as informações técnicas necessárias (normas, requisitos específicos de clientes etc.) providenciando suas eventuais atualizações., sendo responsabilidade do fornecedor conservar toda a documentação com as eventuais atualizações e garantir sua disponibilidade em sua planta, responsabilizando-se pelo seu sigilo tecnológico.



Ainda, como parte das atividades do APQP, o Fornecedor deverá submeter à Summa Polímeros as amostras físicas do produto para aprovação.



Para desenvolvimento / homologação de novos produtos o fornecedor deverá enviar antecipadamente a documentação do produto para análise da Qualidade (Ficha Técnica, FISPO, Cadastro IMDS e Certificado de Análise com a especificação de valores mínimos e máximos de cada propriedade analisada para liberação do lote).

3.2 Processo de Aprovação de Peça de Produção (PPAP)

Para os itens automobilístico, a Summa Polímeros utiliza-se do PPAP para aprovação de peças de produção de para todos os componentes de matéria prima. O desenvolvimento do PPAP deve atender os requisitos do Manual APQP (Planejamento Avançado Qualidade Produto) da AIAG, englobando desde Planejamento e Definição do Programa até a Validação do Produto e do Processo. O PPAP será sempre requerido antes do primeiro envio de carga, nos seguintes casos:

- Novo insumo;
- Correção de algum problema em um PPAP anterior;

Caso algum dos casos abaixo forem verificados, o fornecedor deve notificar Summa Polímeros para verificar a necessidade de submissão de novo PPAP:

- Uso de novas matérias-primas para a manufatura do produto fornecido;
- Uso de ferramentas novas ou modificadas;

- Modificação de layout;
- Mudança no método de manufatura/ processo de fabricação;
- Transferência de equipamento entre plantas;
- Utilização de ferramental inativo por 12 meses ou mais.

O Manual do PPAP da AIAG define cinco diferentes níveis de submissão de um PPAP (cada nível é definido pelo tipo de documentos que deve acompanhar o PPAP, estes dependendo do tipo/ qualificação do fornecedor de material a ser homologado). A Summa Polímeros requer, a submissão do PPAP em nível 1 para fornecedores em geral. Em alguns casos específicos é solicitado nível 2.

Nos casos em que não houver necessidade de submissão de PAPP, a Summa Polímeros deve emitir derroga, mencionando a pessoa responsável pela mesma e a data.

Os fornecedores devem, quando aplicável, fazer o cadastro da matéria-prima e sua composição química no IMDS (www.mdssystem.com) e a declaração de conformidade nas situações de desenvolvimento de novos itens ou substituição de matéria-prima e/ou alterações de processos e quaisquer outras situações onde aplicável esse requisito e/ou quando requerido pela Summa Polímeros. O mesmo deverá ser submetido à ID Summa Polímeros 101260.

3.3 Controle de Mudanças

O critério adotado deve ser conforme manual de PPAP do AIAG. Todas as solicitações de alterações devem ser inicialmente comunicadas ao Departamento de Compras e Qualidade, e incluem;

- Modificação de ferramentas, modelos que influenciam no produto;
- Ferramentas transferidas entre instalações;
- Matéria prima;
- Alterações no método de ensaio/inspeção Modificação da sequência de processos;

Na ocorrência dessas alterações, um novo PPAP deverá submetido.

3.4 Retenção de Registros

Todos os registros que forem enviados ao fornecedor advindos da Summa Polímeros devem ser totalmente controlados. Os PPAPs, produtos fornecidos, registros técnicos em geral (projeto de produto e processo), pedidos de compra, contratos e emendas devem ser retidos pelo período de 15 anos, após a sua produção, salvo especificado em contrário pela Summa Polímeros.

4. MONITORAMENTO DE FORNECEDORES

4.1 Certificado de Qualidade do Material – Matérias Primas

Todo material entregue à Summa Polímeros, que possui inspeção de recebimento, deve ter o Certificado de Qualidade do Material. A ausência constitui motivo para reprovação ou liberação condicional do produto. Vale salientar que o lote sem o seu respectivo certificado ou o relatório de inspeção, implicará demérito no IQF – Índice de Qualidade do Fornecedor.

O Certificado de Qualidade deve mencionar, no mínimo:

- Número do lote do fornecedor;
- Código e descrição do produto;
- Material;
- Dados da inspeção realizada;
- Resultado de medições das características controladas conforme especificado pela Summa Polímeros;

Os Certificados de Qualidade do Material devem ser enviados por e-mail para evitar transtornos como falta/atraso de envio ou extravios. Os certificados devem ser enviados de forma física ou para o seguinte endereço: expedicao@summapolimeros.com.br.

4.2 Não-Conformidades

São consideradas não-conformidades sujeitas à emissão de relatórios de não-conformidades e penalização no indicador de desempenho do fornecedor:

- Documentação relativa aos produtos enviada incorretamente ou não enviada conforme solicitado. Ex.: Certificado de Qualidade do Material;
- Material enviado com alguma característica que não atenda às especificações técnicas;
- Materiais vencidos;
- Produtos misturados;
- Embalagens danificadas;
- Identificação incorreta;
- Não cumprimento de acordos feitos com a Summa Polímeros.



As não-conformidades a seguir não são passíveis de relatório de não-conformidade, porém são passíveis de plano de ação e penalização no indicador de desempenho.

- Entrega antecipada ou atrasada;
- Quantidade em excesso ou a menos;
- Atrasos de respostas.

Além disso, o fornecedor deve promover a conscientização interna sobre as implicações de envio de produtos não-conformes, retrabalhos na instalação de cliente, paradas de produção e custos envolvidos por falhas no fornecedor. As formas de conscientização poderão ser evidenciadas em auditorias de processo.

4.3 Solicitação de recebimento de material não-conforme

São considerados produtos com desvio, o produto que tenha sido produzido ou que por algum motivo se necessite produzir com alguma característica não-conforme às especificações Summa Polímeros. Produtos com desvios só poderão ser enviados perante negociação e liberação do departamento de Qualidade, que deve ser contactado através do e-mail: qualidade@summapolimeros.com.br.

4.4 Tratamento de não-conformidades

Na ocorrência de não-conformidade o fornecedor recebe o RNCF - Relatório de Não-Conformidade de Fornecedor baseado na metodologia 8D, a fim de determinar a causa raiz do problema e estabelecer ações corretivas definitivas.

Esse relatório deve ser respondido no prazo pré-definido abaixo, sendo que o atraso de resposta incorre em demérito no IQF – Índice de Qualidade do Fornecedor, por não responder no prazo estabelecido e descumprimento de procedimentos da Summa Polímeros.

D3 – 24 horas: Envio das ações de contenção;

D4 – 48 horas: Envio da identificação e Eliminação de Causa Raiz;

D5 – 5 dias: Envio da definição das Ação Corretivas;

D6 – 10 dias: Implantação das Ação Corretivas;

D7 e D8 - 10 dias, após implementação das ações corretivas definitivas acompanhado das evidencias das tomadas de ações;

Em casos em que o prazo de resposta for acima de 30 dias, o fornecedor será bloqueado para novos desenvolvimentos. Se mesmo assim não houver resposta em um período superior a 60 dias iniciaremos o processo de descredenciamento do fornecedor.

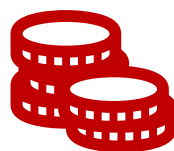
4.5 Responsabilidades do fornecedor e custo da não qualidade

A menos que previsto de outra forma em contrato, são responsabilidades do fornecedor:



- Seleção, retirada, e reposição do material não - conforme entregue a Summa Polímeros;
- Retenção e reinserção de produtos correspondentes à não-conformidades, em trânsito ou nas dependências do fornecedor;
- Pronto atendimento para solução do problema;
- Ressarcimento sobre danos e paralisações;
- Ressarcimento sobre custos resultantes dos desvios de qualidade provocados por falhas.

Sendo os custos de não qualidade relacionados abaixo:



- RNCF respondida fora do prazo: R\$ 100,00;
- Custo da utilização da área interna na Summa Polímeros para retrabalho; R\$ 20,00 por hora;
- RNCF devido a reclamação de origem não técnica (Logística): R\$ 200,00;
- Abertura do RNCF/ 8D interno por reclamação de origem técnica- R\$ 500,00
- RNCF Reincidente (ações corretivas não eficazes/ falha na contenção) - R\$ 700,00

4.6 Ações de Contenção

Caso sejam observados problemas na aplicação do material fornecido, será realizada contenção imediata nas dependências da Summa Polímeros e o fornecedor poderá ser convocado a contratar empresa terceirizada ou envio de profissionais próprios para a realização de inspeção de 100% do material contido.

Havendo a detecção de reincidência do problema pela Summa Polímeros na amostragem dos lotes inspecionados, o fornecedor entrará em processo de suspensão temporária de pedidos até a conclusão do plano de ação.



5. ACEITE DE MANUAL DE FORNECEDORES

Ao Assinar, estarei acordando com todos os tópicos do manual de fornecedores Summa Polímero. O Não retorno do mesmo assinado ou seus respectivos questionamentos em até 20 dias a contar da do envio do documento irá configurar em aceite integral dos termos do manual de fornecedores Summa e do respectivo Acordo de Metas Vigente.

Empresa : _____

CNPJ : _____

Cidade/Estado, Data: _____

Nome/Cargo: _____

Assinatura: _____



6. RESPONSÁVEL CIVIL PELA QUALIDADE DO PRODUTO

Nome/Cargo: _____

Assinatura: _____

